Publicado na TRIBUNA DO VALE, edição nº 308, de 28/02/2003, pág. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0**43) 532-3535 - FAX: 532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

LEI Nº 1.228/2003

Aumenta o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentado de 20 (vinte) o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Padrão 1, Nível A-P, criado pela Lei Municipal nº 1.082/97, constante de seu Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2003.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pim